Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

CÉSAR GODOY
VEREADOR

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

INDICAÇÃO Nº 789 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, amparado pelo artigo 206 I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indica o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, **estudos para regulamentação do peso permitido de caminhões no centro e os horários de carga e descarga.**

Justificativa: Um dos grandes problemas que enfrentamos no trânsito de São Bento do Sul é o fluxo de veículos pesados, sem qualquer regra no centro da cidade. Hoje em São Bento do Sul, são mais de 52.000 veículos para uma população de 82.000, o que demonstra uma desproporção quanto à mobilidade urbana. Precisamos de alternativas e estudos para a criação de rotas para caminhões pesados que passam pelo centro, bem como a regulamentação do peso permitido e os horários de carga e descarga.

A presente indicação visa, portanto, regulamentar o peso permitido de caminhões no centro e os horários de carga e descarga no município.

São Bento do Sul, 29 de Setembro de 2017

César Godoy
VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 29/09/17
Horas: 17:30
Visto: 789/17

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br